



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.562 DE 05 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 45.600,00"

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.190/15, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.03.01-3390.39.00.1236120082.0460000	R\$	45.600,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	45.600,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Redução orçamentária, abaixo discriminadas:

02.03.01-4490.51.00.1236120081.0060000	R\$	45.600,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	45.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2562 , DE 05 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2190

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.600,00
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
106	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		45.600,00 -
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 006	CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
82	12.361.2008.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		-45.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Anulação (-) **-45.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUAS DA PRATA, 05 de abril de 2016

PREFEITO MUNICIPAL


Comélio Brunhoroto Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP 129.762